

EDITAL DE REMATRÍCULA /2024

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2023.

Senhores pais ou responsáveis,

Comunicamos, por meio deste Edital, todas as informações pertinentes ao **processo de matrícula** para o ano letivo de **2024**.

1) PROCEDIMENTO DE REMATRÍCULA

O **procedimento de matrícula deverá ser feito necessariamente pelo Responsável Financeiro do aluno**. Para tal, deve-se ler a íntegra deste Edital e efetuar a matrícula por meio da modalidade web. **Não** é preciso comparecer à secretaria da escola.

Para iniciar o processo, é necessário que o **Responsável Financeiro** acesse a plataforma de matrícula a partir de **10/11/23** pelo banner que será postado no **Meu Bernoulli**.

O **Responsável Financeiro** deverá utilizar seu **CPF** como **login** e inserir a senha cadastrada. Se tiver sido alterada, a senha deverá ser a nova cadastrada. Caso o **Responsável Financeiro** não tenha a senha no momento da matrícula, ele poderá redefini-la na própria plataforma.

Caso tenha ocorrido a troca do **Responsável Financeiro** durante o período letivo, esse novo **Responsável Financeiro** é quem deverá acessar a plataforma e realizar todo o processo de matrícula do aluno.

2) REMATRÍCULA VIA WEB

Para a efetivação da matrícula pela modalidade web, será necessário que o **Responsável Financeiro** faça digitalmente a assinatura da **Ficha de Matrícula**, da **Ficha Médica**, do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** e do **Contrato de Fornecimento de Material Didático**. Além disso, será necessário **anexar** pela plataforma **toda a documentação solicitada no [item 4](#)** deste Edital.

O **Responsável Financeiro** assumirá, nesse ato, total responsabilidade pelas declarações prestadas na **Ficha de Matrícula** e na **Ficha Médica** bem como por

toda a documentação anexada digitalmente na plataforma ou enviada à secretaria do **Bernoulli Go**.

A secretaria fará a conferência de toda a documentação fornecida pelo **Responsável Financeiro**. Se identificada alguma irregularidade ou divergência nas informações e/ou na documentação, a secretaria entrará em contato com o **Responsável Financeiro** para fins de regularização. Caso não sejam regularizadas todas as pendências dentro do prazo estabelecido pela secretaria, a matrícula do aluno poderá ser cancelada.

3) PERÍODO DE REMATRÍCULA

Os responsáveis deverão efetivar as matrículas conforme períodos e locais a seguir:

SEGMENTO	PERÍODO / ANO	PERÍODO DE REMATRÍCULA	LOCAL
Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º e 2º períodos e do 1º ao 5º ano	10/11/2023 a 08/12/2023	Plataforma on-line de matrícula do Bernoulli

O Bernoulli Go **não** se responsabilizará pela vaga do aluno cuja matrícula não for efetuada nos prazos aqui determinados, ficando a critério da escola deferir ou não pedidos feitos após esses períodos, de acordo com a conveniência e possibilidade da instituição.

4) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

É muito importante que os pais ou responsáveis estejam **atentos a todas as observações** constantes neste item, pois a não entrega de algum documento solicitado ou o não atendimento às orientações relacionadas implicam a **não efetivação da matrícula**, podendo o aluno perder o direito à vaga caso o prazo para tal efetivação expire.

DOCUMENTO	TIPO	LOCAL
Foto do aluno	Cópia	Plataforma de matrícula
Comprovante de endereço do aluno (se houver atualização)	Cópia	Plataforma de matrícula

4.1) Esclarecimentos sobre a documentação

- A **foto do aluno**, em formato digital, deverá ser anexada no momento da matrícula pelo **Responsável Financeiro**. A foto do aluno poderá ser tirada por celular, mas deverá ser recente e apresentar apenas a sua imagem nítida.
- Para ser **Responsável Financeiro** é imprescindível **não ter** associado ao seu nome nenhum registro de débito em órgãos de proteção ao crédito, tais como SPC ou Serasa. A documentação fornecida será verificada em até 7 (sete) dias úteis pela secretaria do Bernoulli Go. Se constatada alguma irregularidade em nome do **Responsável Financeiro**, a secretaria solicitará a regularização da pendência ou a troca do **Responsável Financeiro**, que deverá ser realizada em até 7 (sete) dias úteis. Caso não seja regularizada a pendência, a matrícula do aluno poderá ser cancelada.
- **Caso o Responsável Financeiro a ser registrado nos contratos seja diferente daquele já constante na Ficha de Inscrição do aluno, será necessário solicitar à secretaria, por meio dos canais de atendimento disponíveis no [item 5](#) deste Edital, a alteração do Responsável Financeiro na Ficha de Matrícula, além de enviar a documentação completa do novo Responsável Financeiro para a secretaria.** Nesse caso, os boletos bancários enviados automaticamente ao endereço de e-mail cadastrado na Ficha de Inscrição deverão ser desconsiderados, e os novos boletos, em nome do novo **Responsável Financeiro**, deverão ser solicitados à secretaria nos mesmos canais de atendimento mencionados acima. Sendo alterado o **Responsável Financeiro**, haverá a necessidade de que o novo **Responsável Financeiro** assine toda a documentação obrigatória e a entregue na secretaria do Bernoulli Go.
- Somente será validada a matrícula cuja **1ª parcela da anuidade** esteja devidamente paga. Além disso, toda a documentação solicitada no quadro do [item 4](#) deverá estar completa.

5) LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Bernoulli Go

Rua Carangola, 333 – Santo Antônio

Belo Horizonte (MG)

30330-240

Canais de atendimento:

Tel.: (31) 3546-5757

WhatsApp: (31) 98457-4259

E-mail: secretaria.go@bernoulli.com.br**6) MENSALIDADES E TAXA DE MATERIAL DIDÁTICO****6.1) Anuidades**

SEGMENTO	PERÍODO/ANO	ANUIDADE
Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º e 2º períodos e do 1º ao 5º ano	12 x R\$ 2.647,00

A **1ª parcela** deverá ser paga por meio de boleto bancário, que será enviado em até 5 (cinco) dias úteis ao endereço de e-mail do **Responsável Financeiro** cadastrado na **Ficha de Matrícula** depois de realizado o procedimento de rematrícula destacado no **item 1** deste Edital, com vencimento em 5 (cinco) dias. As demais parcelas deverão ser pagas mensalmente, de fevereiro a dezembro de 2024, sempre no dia 5 (cinco) de cada mês, por meio de boleto bancário a ser disponibilizado ao **Responsável Financeiro** na plataforma **Meu Bernoulli**. O Colégio Bernoulli poderá, se desejar, adotar outras formas de envio dos boletos bancários.

Caso não consiga visualizar os boletos bancários na plataforma de matrícula, o **Responsável Financeiro** poderá solicitar a **2ª via** pelos nossos canais de atendimento.

6.2) Taxa de material didático

Os alunos receberão, no decorrer do ano letivo, material didático produzido pelo **Bernoulli Sistema de Ensino**, adequado a cada período/ano, cujo valor está especificado na tabela a seguir:

SEGMENTO	PERÍODO/ANO	TAXA DE MATERIAL	
Educação Infantil	1º e 2º períodos	2 x R\$ 732,00	4 x R\$ 385,00
Ensino Fundamental I	1º ao 5º ano	2 x R\$ 1.705,50	4 x R\$ 896,00

A **1ª parcela** deverá ser paga por meio de boleto bancário, que será enviado em até 5 (cinco) dias úteis ao endereço de e-mail do **Responsável Financeiro** cadastrado na **Ficha de Matrícula** depois de realizado o procedimento de rematrícula destacado no [item 1](#) deste Edital, com vencimento em 5 (cinco) dias. Caso o **Responsável Financeiro** opte pelo pagamento parcelado em 2 (duas) vezes, a 2ª parcela terá vencimento em 5/7/2024 e será disponibilizada por meio da plataforma **Meu Bernoulli**. Caso o **Responsável Financeiro** opte pelo pagamento parcelado em 4 (quatro) vezes, as parcelas terão vencimento nas seguintes datas: 5/4/2024 (2ª parcela), 5/7/2024 (3ª parcela) e 5/10/2024 (4ª parcela). O Colégio Bernoulli poderá, se desejar, adotar outras formas de envio dos boletos bancários.

Caso não consiga visualizar os boletos bancários na plataforma de matrícula, o **Responsável Financeiro** poderá solicitar a **2ª via** por meio dos nossos canais de atendimento.

Além dos livros didáticos, cujo custo está inserido nas taxas citadas, é necessária a aquisição de materiais individuais de uso diário. A relação completa dos itens será disponibilizada em nosso [site](#), por onde o responsável deverá acompanhar a divulgação.

6.3) Taxa de material escolar para projetos

Os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais consumirão, no decorrer do ano letivo, material para uso em projetos fornecido pelo Bernoulli Go, cujo custo está incluído nas taxas especificadas na tabela a seguir:

SEGMENTO	PERÍODO/ANO	TAXA DE MATERIAL ESCOLAR PARA PROJETOS	LISTA
Educação Infantil	1º e 2º períodos	1 × R\$ 468,00	Clique aqui
Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º ao 5º ano	1 × R\$ 525,00	Clique aqui

A taxa será cobrada em parcela única e deverá ser paga por meio de boleto bancário que será enviado ao **Responsável Financeiro** por e-mail em até 5 (cinco) dias úteis depois de realizado o processo de rematrícula destacado no [item 1](#) deste Edital, com vencimento em 5 (cinco) dias.

Caso não receba o boleto no prazo estipulado acima, o **Responsável Financeiro** deverá entrar em contato por meio de nossos Canais de Atendimento.

O pagamento da taxa do material escolar individual para projetos é **opcional**. Se o responsável optar por pagar a taxa, o material correspondente à série ficará na escola, e o aluno poderá utilizá-lo ao longo do ano letivo. Caso o responsável opte por não pagar a taxa de material para projetos, ele deverá comprar os materiais da lista mencionada e entregá-los na secretaria até o primeiro dia de aula. **A entrega desse material para o início das aulas é obrigatória.**

Obs: as informações de login e senha para acesso ao **Meu Bernoulli** serão enviadas por e-mail aos responsáveis na primeira semana de aulas.

7) DESCONTO

TIPO	DESCONTO
Anuidade e taxa de material didático à vista	5%

8) HORÁRIO DAS AULAS

Os horários serão informados no início das aulas do ano letivo de 2024.

9) CANTINA

A cantina localizada nas dependências do **Bernoulli Go** é administrada pela empresa **Save Me**. Todo o procedimento de contratação de serviços deverá ser realizado entre o responsável pelo aluno e a Save Me.

Os interessados poderão contatar a Save Me via WhatsApp: (31) 2510-3040.

10) MODALIDADES ESPORTIVAS EXTRACURRICULARES

O **Bernoulli Go** tem uma parceria com a empresa **KL Minas Esportes**, que oferece modalidades esportivas extracurriculares aos seus alunos. Todo o procedimento de contratação de serviços deverá ser realizado entre o responsável pelo aluno e a empresa. As vagas são limitadas.

Os interessados poderão contatar a KL Minas Esportes pelos: (31) 99401-0105 / (31) 98822-3700.

11) DISPOSIÇÕES GERAIS

O Colégio Bernoulli reserva-se o direito de rejeitar a matrícula ou a renovação da matrícula do(a) aluno(a) que:

- a. ultrapasse, na data da matrícula ou da re matrícula, em 2 (dois) anos ou mais a idade mínima legalmente exigida para a série a ser cursada, conforme a legislação vigente;
- b. reprovado(a) em série anterior no Colégio Bernoulli, tenha se submetido a regime de reclassificação, por frequência insuficiente ou progressão parcial, e sido aprovado(a) ou reprovado(a) em outro estabelecimento;
- c. matriculado(a) no ano corrente, solicite transferência para lograr aprovação em outra escola;
- d. por razões disciplinares ou falta de condições para acompanhar o processo formativo ou o ensino ministrado, prejudique o bom funcionamento das atividades escolares, a critério da equipe pedagógica do Bernoulli;
- e. tenha duas reprovações na mesma série ou em séries distintas.

Acrescentamos que é permitido ao(à) aluno(a) reprovado(a) repetir o ano no Colégio Bernoulli, mediante concordância específica da Direção Geral e ouvidos o Conselho de Classe e a equipe pedagógica.

Em caso de dúvidas, nossa equipe está à disposição pelos canais de atendimento mencionados neste Edital.

Agradecemos, mais uma vez, a opção de sua família pelo Bernoulli.

Cordialmente,

A DIREÇÃO